



[Handwritten signatures]

ACTA

Reunião de Câmara

REUNIÃO

N.º 17

DATA

21 de setembro de 2021

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 17.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 21 de setembro de 2021.

PRESENCAS

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Adjunto do Presidente da Câmara, Secretário da reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.-----



Reunião de Câmara n.º 17/2021

1. O Vereador do Partido Socialista, Raul António Ribeiro Luís, informou que por motivos estritamente pessoais, não estará presente na reunião. A falta foi considerada justificada.-----

2. Sobre as solicitações efetuadas pela Senhora Vereadora, Ana Paula Rodrigues da Cruz, na última reunião de Câmara, encaminhei as mesmas para as Divisões Municipais, sobre as quais foram dadas as seguintes informações técnicas:--

a) Divisão de Apoio e Gestão Urbana DAGU. Estacionamento no Loteamento da Vinha Grande. Em resposta à exposição datada de 06/09/2021, vimos informar que efetivamente foi solicitado em pelos Srs. Manuel do Nascimento Heleno Carvalho D'Egas e Carlos Manuel Rodrigues Machado, em 05 de fevereiro do corrente ano, várias propostas relativas ao arruamento adjacente às suas habitações tendo merecido a seguinte apreciação: Numa análise efetuada aos processos do loteamento em questão e tendo em conta a pretensão dos requerentes, constatou-se que foram submetidos dois processos de loteamento a câmara Municipal, referentes ao mesmo terreno "Vinha Grande" para a respetiva aprovação. O primeiro projeto contemplava um loteamento com 16 fogos, logo com mais estacionamentos previstos, quer públicos, quer privados. Acontece que o mesmo foi indeferido em 08-07-2008, por incumprimento da legislação outrora vigente. O segundo projeto de loteamento contemplava apenas 6 lotes, para a edificação de 6 fogos, cumprindo na íntegra as áreas de cedência previstas no Plano de Urbanização da Vila de Murça, cedendo o proprietário do loteamento espaço para 7 lugares de estacionamento público, equipamentos 192 m², espaços verdes 214.8 m² e ainda uma área de 785.6m² de cedência para a execução do arruamento, denominado por Terceira Fase da VCM de Murça. Para concretização dessa cedência foi celebrado um protocolo em 27-07-2007 entre o proprietário e a Câmara Municipal, ficando a cargo desta a execução das infraestruturas, as quais foram efetuadas, quando da realização da empreitada "Terceira Fase da VCM de Murça", ficando as mesmas implantadas num espaço longitudinal existente entre o muro de vedação dos lotes e o contra lancil do passeio. O terreno, no qual os requerentes pretendem que sejam executados quatro estacionamentos públicos e um aceso pedonal ao bairro, é na realidade pertença do Município, mas afeta ao loteamento da Barroca, pois trata-se de uma área sobranse destinada a espaços verdes, resultante da operação de loteamento do bairro social da Barroca, segunda Fase. Solicitada informação à Divisão de Obras Municipais, foi por eles informado que desconheciam, aquando da construção da VCM, a intenção de execução do parque de estacionamento, no terreno onde agora é requerido o que agora é solicitado



Reunião de Câmara n.º 17/2021

pelos Srs. Manuel do Nascimento Heleno Carvalho D'Egas e Carlos Manuel Rodrigues Machado. Na nossa opinião, esta é uma pretensão que apenas beneficia os requerentes, não acrescentando mais-valias ao interesse público. De salientar ainda, que tal como referido na exposição apresentada, que sendo esta rua é uma via de entrada na Vila de Murça, com algum movimento de viaturas, para quem entra vindo da ER 314 (Chaves) e se desloca para o centro da Vila, a criação deste parque de estacionamento contribuirá ainda mais para a falta de segurança, para quem aqui circula. Relembramos assim, que este loteamento está dotado de parque de estacionamento, situado a sensivelmente 100 metros das habitações dos requerentes, parque este existente aquando da aquisição dos lotes, por parte dos seus proprietários. Eis o que nos cumpre informar sobre o assunto. A Chefe de Divisão DAGU.-----

b) Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicações DTIC. Colocação de câmaras de vigilância. Tendo esta autarquia constatado um facto da necessidade de melhoria em relação a Iluminação Pública ao Monumento Classificado "Pelourinho de Murça; Foram de imediato, pelos Serviços de Energia, Serviços estes afetos à DTIC - Divisão de Tecnologias de Informática e Comunicações, iniciados os procedimentos para a configuração e instalação de uma sistema de Iluminação Pública que fosse de encontro à necessidade detetada; A solução encontrada foi através da instalação, provisória e para testagem, de 4 (quatro) Focos de Tecnologia LED com 20W de potência cada, utilizando uma voltagem de tensão no referido circuito de energia de apenas 24V, através da utilização de fontes/transformadores de potência, tendo os mesmo sido ligados, respeitando todas as normas respetivas de segurança a que o referido serviço obrigava, nomeadamente instalando 4 (quatro) Disjuntores Bipolares com um Disjuntor Diferencial Geral associado ao referido circuito de energia, ao Poste de Iluminação Pública localizado junto ao Edifício dos Serviços Técnicos do Município de Murça; Constatando-se o facto, que durante o período de testagem da referida instalação da iluminação, em cada manhã seguinte, detetava-se que "supostamente", talvez por intervenção humana, a referida ligação encontrava-se constantemente desligada; Para que, e somente e apenas para dissuasão, tomei a liberdade, de proceder à colagem num dos vidros de uma janela do Edifício dos Serviços Técnicos do Município de Murça, janela esta, a sensivelmente, a cerca de 5 (cinco) metros de distância ao referido Poste de Iluminação Pública, uma Câmara de Videovigilância de tipo Sonoff GK-200; Informo que, como referido no ponto anterior, somente para efeitos de dissuasão, na utilização do referido equipamento não foi procedida a qualquer



Reunião de Câmara n.º 17/2021

gravação de imagem, nem real, nem gravada, até porque o referido equipamento, sendo móvel não se encontrava ligado a nenhum sistema de ligação de rede nem fixa nem móvel, nem o mesmo tenha tido qualquer cartão de memória associado para uma possível gravação. Termino referindo que, reconhecendo o conteúdo da respetiva legislação acerca do RGPD - Regime Geral da Proteção de Dados em vigor, assumo que nunca foi, nem deveria ser, a referida colocação do equipamento para qualquer Videovigilância mas sim somente para dissuasão, lamentando o facto que a referida situação possa ter causado à Gestão do Executivo Municipal do nosso Concelho. Posto isto, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional, se necessário. O Chefe de Divisão DTIC.-----

c) Divisão de Obras Municipais DOM. Requalificação do Espaço Público na Interseção da Rua Militão Bessa Ribeiro com a Alameda 8 de Maio. A empreitada foi adjudicada à empresa "Estradas Pinheiro, Engenharia e Construção, Lda", pelo valor de 147.920,09€, com um prazo de execução de 180 dias, tendo a mesma sido consignada em 8/04/2020. No decorrer da execução da empreitada foram elaborados seis autos de medição de trabalhos, os quais totalizaram o montante de 147.920,09€, ao qua acresce o IVA à taxa legal em vigor. Com os trabalhos da empreitada referida no ponto 1 a decorrer, verificou-se que o pavimento do passeio existe entre a "Caixa Geral de Depósitos" e o supermercado "O Teu Super", zona limítrofe da empreitada adjudicada, se encontrava com deformações acentuadas pelo que foi decidido superiormente requalificar este pavimento, bem como prever uma grelha de recolha de águas pluviais no limite do mesmo e colocar dissuasores rodoviários nos limites dos passeios. Estes trabalhos "*Beneficiação de passeios na Rua Militão Bessa Ribeiro*" foram adjudicados através de um *Ajuste Direto Simplificado* à mesma empresa pelo valor de 9.900,63€, ao qua acresce o IVA à taxa legal em vigor. Face ao exposto, como se pode verificar o custo total da empreitada "*Requalificação do Espaço Público na Interseção da Rua Militão Bessa Ribeiro com a Alameda 8 de Maio*" é de 156.796,15€ (IVA incluído), pois os trabalhos de "*Beneficiação de passeios na Rua Militão Bessa Ribeiro*" constituíram uma nova empreitada, autónoma da referida em epígrafe, sendo que os trabalhos desta foram realizados na área contígua à zona de intervenção da empreitada em apreço e, também porque os mesmos eram técnica e economicamente separáveis da referida empreitada. O Chefe de Divisão DOM.-----

Reunião de Câmara n.º 17/2021



**Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal em regime de não-permanência,
D. Ana Paula Rodrigues da Cruz.**-----

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Agradeço as informações dadas pelo Senhor Presidente, referente às questões, apresentadas na reunião anterior.-----

2. Estamos prestes a concluir este ciclo autárquico.-----

Impõem-se, por isso, antes do período eleitoral de 26 de setembro - próximo, se faça uma análise, ainda que resumida do mandato que nos foi conferido pelos Municípios Murcenses em setembro de 2017.-----

Exercer uma atividade política, é acima de tudo em dever cívico, decorrente da expressão e vontade democrática do povo, que humildemente devemos aceitar e procurar servir.-----

Fica o meu apreço e o meu respeito democrático dirigido essencialmente à população Murcense que me confiou este mandato eleitoral.-----

Fica o meu agradecimento dirigido à equipa de apoiantes e simpatizantes do PS de Murça;-----

Acrescento a disponibilidade, a colaboração e o espírito de equipa do meu colega Vereador Raúl António. Foi para mim uma honra trabalhar estes 4 anos como equipa de oposição.-----

Relevo a colaboração, o sentido de responsabilidade e a postura do Senhor Presidente da Câmara Dr. Mário Artur Correia Lopes.-----

Incluo, também, uma referência a todos aqueles que, como nós aceitaram o desejo de servir em sede de assembleia municipal, com enorme respeito pelo Presidente Dr. António Ribeiro, e neste caso particularmente o reconhecimento do excelente trabalho dos Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesias do Concelho, peças fundamentais da atividade política junto das populações.---

Não posso esquecer os funcionários desta organização, os chefes de divisão e as suas equipas, alargando a todos os responsáveis que coordenaram as diversas instituições locais, âncora em setores diversificados do tecido económico-social e cultural do concelho.-----

Uma palavra especial para as famílias Murcenses não obstante as dificuldades inerentes à interioridade foram massacrados com a maldita pandemia Covid-19, mas continuou a ter o foco essencial da nossa ação política.-----

Sr. Presidente e Senhores Vereadores do PSD, quis o destino que a vitória nas eleições 2017, fosse vossa.-----

Conforme o compromisso assumido na 1º reunião de câmara sempre adotei uma



Reunião de Câmara n.º 17/2021

atitude colaborante, assente numa crítica construtiva, procurando propor ideias, apresentando em alguns casos, sugestões, lutei contra diversas opções justificando esta atitude nas declarações de voto.-----
Finalmente aproximou-se a data em que o mandato eleitoral chega ao fim.----
Reconheço que ainda existe muito por fazer.-----
A maioria das nossas populações, são pessoas idosas que requerem cuidados e muita atenção a diversos níveis.-----
No futuro, independentemente do lugar que possamos ocupar no quadro de cidadania ativa, sinto-me na obrigação de estar atenta a essas carências e a defender nos locais próprios melhorar a qualidade de vida dos nossos Municípios.-----
Dentro de dias inicia-se o período de conclusão eleitoral que terá o resultado final no próximo dia 26 de setembro.-----
Compete-nos a todos respeitar esta chamada.-----
É um dever cívico que deve ser realizado em consciência, respeitando acima de tudo a liberdade das pessoas.-----
Cumprimento e saúdo democraticamente, por esse meio, todos aqueles, dos diversos quadrantes políticas, se manifestaram disponíveis para participar, sujeitando-se à decisão suprema dos Murcenses.-----
Termino, com a vontade e o desejo, de que, nesse período saibamos honrar o respeito pelo próximo, discutindo ideias, apresentando projetos e estratégias, como principal objetivo, contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Murça.-----
Foi para mim uma honra e um privilégio ter trabalhado com todos os políticos eleitos.-----
A todos, desejo um futuro promissor, votos de sucesso e muita saúde.-----
Acreditem que esta intervenção não é uma despedida mas sim um simples até já, pois vou continuar a andar por aí.-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Esta é uma reunião de Câmara com grande significado político, pois é a última deste mandato. Não me parece que nesta reunião e até porque estamos a viver um período eleitoral intenso, seja oportuno tratar e discutir assuntos que são normais nesta Reunião noutras ocasiões. Quero agradecer aos Senhores Vereadores, pelo ambiente e respeito democrático com que decorreram as reuniões e pela forma como a gestão pública foi dignificada. Agradeço o vosso contributo, para viabilizar as nossas políticas, embora com as nossas



[Handwritten signature]

Reunião de Câmara n.º 17/2021

diferenças, encontramos as melhores soluções para os problemas do nosso concelho e dos nossos Municípios. Este foi, um mandato atípico, invulgar, prejudicado, e de que maneira, na segunda metade da sua execução por força da pandemia e do impacto direto nas nossas vidas e na gestão municipal. Mas também pelos constrangimentos que todas as situações de Emergência, Alerta e Calamidade que sentimos desde o início do ano de 2020 causaram. Quero por isso, manifestar, desta forma, o reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Murça, aos profissionais de saúde, forças de segurança, aos trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia que estiveram em permanência na linha da frente no difícil período de pandemia, desempenhando as suas funções nas mais diferentes áreas, enfrentando vários riscos, sem nunca perderem o seu espírito de missão e o verdadeiro sentido de serviço público. Estamos no final deste mandato. Transportamos connosco um capital de obra feita focada no bem-estar e na melhoria da qualidade de vida dos nossos concidadãos, uma experiência redobrada e um profundo conhecimento da realidade do Município, capazes de garantir o cumprimento da "Missão da Autárquica" e perspetivar a Construção de um Futuro ainda melhor, sem esquecer o importante e contínuo diálogo, franco e aberto, com as Associações, com as Empresas, com as Entidades e com a Sociedade Civil. Vivemos em 2021 o maior orçamento Municipal da história do Município, sem recorrer a endividamento, garantindo com fundos próprios a contrapartida financeira que o Município terá que assegurar nas candidaturas comunitárias em execução, lançadas neste mandato, sustentadas no rigor e no equilíbrio financeiro Municipal alcançado. Segundo dados divulgados recentemente pela CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), o Município de Murça liderou o ranking de fundos Portugal 2020 aprovados por habitante, foi quem conseguiu captar mais fundos da Política de Coesão de toda a região norte de Portugal, através dos diferentes mecanismos de apoio ao desenvolvimento local. A Ordem dos Contabilistas Certificados em estreita colaboração com o Tribunal de Contas, no último anuário financeiro dos Municípios Portugueses, distinguiu o nosso Município, de entre as 308 Câmaras Municipais, no 43.º Município com melhor resultado económico. O Município de Murça está, efetivamente, melhor preparado para os novos e exigentes desafios, com as contas equilibradas, sustentadas no rigor da gestão financeira. Quero por último, agradecer aos funcionários e colaboradores do Município, pela dedicação, empenho e zelo profissional, tendo como principal foco o serviço público e a resposta pronta e eficaz às necessidades de cada um dos nossos municípios.-----



Reunião de Câmara n.º 17/2021

III. ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata. -----

2. Resumo diário de tesouraria.

Caixa	Saldo em dinheiro	7.436,26€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	814.880,12€
	Novo Banco	593,27€
	Millennium BCP	736.833,17€
	Caixa Agrícola	1.479,44€
	Banco BPI	39.799,05€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	429.739,46€
Total de disponibilidades		2.030.760,77€

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DAGU - Divisão de Apoio e Gestão Urbana

3. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Paulo Jorge Ribeiro	Murça	Aprovação de Especialidades / Construção de habitação	19/07/2021	16/09/2021
Ana Paula de Jesus Lopes Santos	Murça	Aprovação dos Projetos / Reapreciação de habitação	19/07/2021	15/09/2021
Maria Angelina dos Anjos Jerónimo	Carva	Aprovação / Muro de vedação	21/07/2021	08/09/2021
Maria do Céu Gonçalves Fernandes	Murça	Aprovação especialidades / ampliação habitação	01/09/2021	08/09/2021



Reunião de Câmara n.º 17/2021

Cabeça de Casal da Herança de António Albino	Monfobres	OERU - Reconstrução de uma cobertura		16/09/2021
Emissão de Alvarás de Licenciamento Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Anita Sofia Cardoso Catarino	Noura	Alvará utilização / habitação	14/06/2021	13/09/2021
Sortido da Aldeia	Vargès	Alvará / Construção reservatório de água	01/09/2021	07/09/2021
Fernando Moreira Carvalho Alves	Murça	Averbamento / Autorização de utilização	12/07/2021	16/09/2021
Emissão de Certidões / Alvarás de Cemitério				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Rodrigo Ricardo Lopes Cunha	Palheiros	Certidão isenção art.º 789	14/06/2021	13/09/2021
Ilídio Augusto Marcolino Pinto	Fiolhoso	Certidão isenção art.º 1049	30/08/2021	16/09/2021
Manuel dos Anjos Frade	Murça	Declaração / Colocação de roulotte	13/08/2021	16/09/2021
Direito à Informação Pedido de Parecer e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Glória Ferreira Rebelo	Murça	Revestimento Sepultura	09/08/2021	07/09/2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

O Presidente da Câmara,


O Secretário da Reunião de Câmara,



